



COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2022/SES-GO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

7.16.1. O **PARCEIRO PÚBLICO** deverá rever o percentual estabelecido no item 7.16 após 24 (vinte e quatro) meses de composição do Fundo de Provisão.

7.16.2. O **PARCEIRO PRIVADO** poderá solicitar a revisão do percentual estabelecido no item 7.16 em prazo inferior ao estabelecido no item 7.16.1, desde que demonstrado que o valor constante no Fundo de Provisão é (in) suficiente para suportar todas as despesas com rescisões trabalhistas, décimo terceiro e ações judiciais referentes aos colaboradores celetistas contratados diretamente pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

7.16.2.1. A solicitação a que se refere o item 7.16.2 deverá ser analisada pela área competente da Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC (ou outra que vier a substituí-la), e a alteração devidamente autorizada pelo titular do **PARCEIRO PÚBLICO**, devendo ser formalizada por Apostila ou Aditivo, se for o caso.

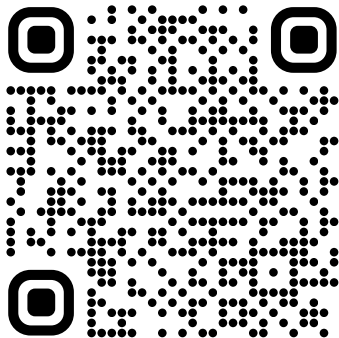
Nota: Demais cláusulas e particularidades podem ser verificadas em:
<https://institutopatris.org.br/storage/transparency/4380/6892583a34f72.pdf>

Goiânia, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Guilherme A".

GUILHERME ABRAÃO SIMÃO DE ALMEIDA
Diretor Presidente – Instituto Patris

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/4e71f42babbaa1311827f077635014f0bbf8de87e31293e00>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

2432b941d1fdfe07194f0f58e8f
074f64e6b277912d83386960c54
47fbf1d5c0 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Guilherme A

Guilherme Abraão Simão de Almeida
027.663.501-95
Signatário

Trilha de auditoria

- 14/07/2026 11:49 **Guilherme Abrãao Simão De Almeida** (juridico3@institutopatris.org.br, CPF 027.663.501-95) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: 2432b941d1fdfe07194f0f58e8f074f64e6b277912d83386960c5447fbf1d5c0
- 14/07/2026 11:49 **Guilherme Abrãao Simão De Almeida** (juridico3@institutopatris.org.br, CPF 027.663.501-95) visualizou o documento
Endereço de IP: 177.223.46.70 Porta: 51314
- 15/07/2026 10:25 **Guilherme Abraão Simão de Almeida** (presidencia@institutopatris.org.br, CPF 027.663.501-95) visualizou o documento
Endereço de IP: 177.223.46.70 Porta: 51243
- 15/07/2026 10:25 **Guilherme Abraão Simão de Almeida** (presidencia@institutopatris.org.br, CPF 027.663.501-95) assinou o documento
Endereço de IP: 177.223.46.70 Porta: 51243 SO: OS X 10_15_7 Navegador: Safari/26.5.2 Tipo de geolocalização: IP Arquitetura: ARM64 Precisão: 5km+ Render engine: Gecko Latitude e longitude: -16.6802, -49.2564